



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

Requerimento Nº: 96/2026

APROVADO
em 16.04.2026

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “PACAJUS TERRA DE CAMPEÕES” NO EXERCÍCIO DE 2026.

O Vereador Diê Silva, no uso de suas atribuições legais, requer, na forma regimental e após ouvido o plenário, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude (ou secretaria competente), realize a adoção de todas as providências administrativas e orçamentárias necessárias para a plena execução do Programa “**Pacajus Terra de Campeões**” durante o exercício de 2026.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na **Lei Municipal nº 1.262, de 17 de março de 2025**, que estabeleceu o Programa “**Pacajus Terra de Campeões**” como política pública essencial para o fomento da prática esportiva, a formação de atletas e a promoção da inclusão social, saúde e cidadania no âmbito do município. Considerando que a referida legislação prevê a execução anual do projeto e estabelece objetivos claros, como a democratização do acesso ao lazer, o apoio financeiro a atletas de alto rendimento por meio da concessão de bolsas e a manutenção de infraestruturas adequadas, torna-se imperativo que a Administração Municipal antecipe o planejamento para 2026.

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.brw

www.camarapacajus.ce.gov.b



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

A continuidade desta iniciativa é vital para consolidar os segmentos de esporte educacional e comunitário, permitindo a manutenção das escolinhas esportivas e a realização de campeonatos locais que movimentam a juventude e a economia de Pacajus. Além disso, a execução orçamentária para o próximo exercício permitirá o lançamento tempestivo dos editais públicos para as bolsas desportivas, garantindo que os talentos locais nas modalidades de Karatê, Jiu-Jitsu, Futsal, Atletismo, entre outras, tenham o suporte necessário para representar nossa terra. Assim, visando assegurar os recursos previstos na Lei Orçamentária Municipal e a eficácia dos benefícios fiscais e parcerias autorizados pela lei instituidora, submeto este pleito à apreciação dos nobres pares para que o esporte pacajuense continue a prosperar como ferramenta de transformação social.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Yosi Branda da Silva

Diê Silva

Vereador